

EDITAL 011/2021 – PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO

CHAMADA DE PROJETOS PARA PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICO-CIENTÍFICA - 2º SEMESTRE DE 2021

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Vale do Iguaçu (Uniguacu), no uso das suas atribuições legais, torna público o presente edital para Chamada de Projetos de Monitoria Acadêmico-científica, para o 2º semestre de 2021, nos termos do Regimento do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica do Centro Universitário Vale do Iguaçu (Uniguacu).

1. DAS INSCRIÇÕES DOS PROJETOS

Os projetos de monitoria deverão ser apresentados pelos Coordenadores de Curso, em conjunto com um Professor Tutor, conforme a demanda da disciplina e suas necessidades centrais.

Os proponentes dos projetos deverão seguir as seguintes diretrizes:

- a. Elaborar o projeto de monitoria conforme o modelo disponível na página da Uniguacu, considerando que o projeto poderá constituir grupo de estudo que propicie a produção de trabalhos acadêmico-científicos para apresentação e publicação em Evento de Iniciação Científica;
- b. Prever reuniões semanais, ou quinzenais, com os monitores para orientações, grupo de estudos e/ou pesquisa e demais organizações;

- c. Prever um processo seletivo, de bolsistas, que seja justo e coerente com a Proposta Curricular do Curso (PPC) e suas necessidades, levando em consideração o que prevê também o Regimento Interno do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica;
- d. O professor Tutor deverá ser professor do Centro Universitário Vale do Iguaçu, desenvolvendo efetivamente atividades dentro do Colegiado em que está vinculado o projeto;
- e. O Coordenador de Curso e o Professor Tutor deverão respeitar editais e prazos para a entrega de relatórios e outros documentos;
- f. É vedado ao monitor a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como controle de frequência e dos conteúdos no diário de classe, elaboração e correção de provas, regência de turma e as de caráter administrativo.

2. DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO

Os projetos de monitoria poderão ser propostos **até o dia 6 de agosto de 2021**.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Após a aprovação do projeto, a Coordenação do Programa de Monitoria elaborará o edital de inscrição, com os prazos, critérios de avaliação, pré-requisitos de inscrição, número de vagas e suplentes, bem como as formalidades a serem cumpridas, nos termos do Regimento do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica.

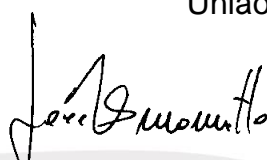
4. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária da monitoria será de 10 (dez) horas semanais, sendo que 8 (oito) horas serão destinadas à monitoria e 2 (duas) horas destinadas à pesquisa, reuniões, e demais atividades relacionadas ao preparo da monitoria.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Vale do Iguaçu, em conjunto com as demais Pró-Reitorias.

União da Vitória, 21 de julho de 2021.



JOÃO VITOR PASSUELLO SMANIOTTO
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À
PESQUISA E EXTENSÃO



Uniguacu

Centro Universitário